



**DECRETO Nº 2.243, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa ordenador de despesas Ordem Bancária Transferências Voluntárias (OBTV) e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** É designado Julio Cesar Alexandre, Assessor Técnico, como ordenador de despesas Ordem Bancária Transferências Voluntárias (OBTV), responsável pela realização de procedimentos por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL).

Parágrafo único. Para os fins de que trata o *caput*, compete ao ordenador de despesas OBTV:

- I - cadastrar credor da transferência voluntária;
- II - autorizar e/ou cancelar movimentação financeira.

**Art. 2º** É revogado o [Decreto nº 2.195, de 19 de maio de 2022](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas